

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENHIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 40, DE 27 DE MARÇO DE 2020

Aprova AD REFERENDUM as alterações contratuais efetuadas por empresas beneficiadas no âmbito do Prô/DF.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, na qualidade de Coordenador Executivo do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, com as alterações aprovadas pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017 e ainda em conformidade com o disposto na Resolução Normativa 4N/2018, resolve:

Art. 1º Aprovar AD REFERENDUM as alterações contratuais efetuadas pelas empresas relacionadas abaixo:

FEIJÃOZINHO ESCAVACOES E TERRAPLANAGEM LTDA (EB INFRA CONSTRUÇÕES). Processo nº 370.001.045/2009. Alteração na denominação social e ampliação do objeto social da empresa;

C.R. AUTO REGULADORA DE MOTORES LTDA ME. Processo nº 160.001.084/2000. Alteração no quadro societário e descrição do objeto social da empresa;

MEGA FORTE INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA EPP. Processo nº 160.000.460/2000. Alteração do quadro societário e ampliação do objeto social da empresa;

JOCEL PINHEIRO NOGUEIRA ME. (ENXOVAIS PINHEIROS EIRELI). Processo nº 370.000.241/2013. Alteração da denominação social e capital social da empresa;

GERALDO CABRAL DE LACERDA ME. (2A FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE AÇO EIRELI). Processo nº 160.001.293/2001. Alteração do quadro societário, razão social e objeto social da empresa;

J. BALA SERVIÇOS AUTOMOTIVOS DE VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI. Processo nº 160.000.519/1999. Alteração do quadro societário, denominação social e capital social da empresa;

PROTEGE COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA ME (PROTEGE COBERTURAS E CLIMATIZAÇÃO LTDA ME. Processo nº 160.000.835/1999. Alteração da denominação social, quadro societário e ampliação do objeto social da empresa;

JL CONSERVADORA LTDA ME. Processo nº 370.001.074/2008. Alteração do quadro societário e ampliação do objeto social da empresa;

ACADEMIA PEIXOTO FIT LTDA. Processo nº 370.000.602/2008. Alteração do quadro societário e denominação social da empresa;

GESPIN GESSO E PINTURA - EPP. Processo nº 160.001.516/2000. Alteração do quadro societário da empresa;

RICARDO GONÇALVES DE OLIVEIRA EIRELI -ME. Processo nº 160.000.113/1999. Alteração da denominação social da empresa;

NR - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME. Processo nº 160.000.692/2001. Alteração do quadro societário da empresa;

YASMIM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME. Processo nº 160.001.745/2000. Alteração do quadro societário e ampliação do objeto social da empresa.

Art. 2º Será dado conhecimento ao Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, em sua próxima reunião, constando em ata, as alterações efetuadas pelas empresas constantes desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

Coordenador-Executivo

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às nove horas do décimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, no SCS, Quadra 06, Bloco A, 2º Andar, Sala de Reuniões – Edifício Sede da SEDUH, Sala de Reuniões, foi iniciada a Quadragésima Primeira Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – FUNDURB, pela Senhora Secretária Executiva e Vice-Presidente, Giselle Moll Mascarenhas, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, que contou com a presença dos Conselheiros Titulares e Suplentes relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos, 1.2. Verificação do quórum, 1.3. Informes do Presidente, 1.4. Apreciação e aprovação da Ata da 20ª Reunião

Extraordinária, realizada no dia 12/11/2019. 1.5. Aprovação do Calendário – Exercício 2020. 2. Itens para Deliberação: 2.1- Processo Nº 00390.0000.7119/2019-91, Interessado: SEDUH, Assunto: Aquisição de 155 unidades de licenciamento de soKware de CAD, Valor Es:mdado: R\$ 2.269.227,04 (dois milhões, duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e sete reais e quatro centavos), Relatora: Eliane Pereira Victor Monteiro – COPROJ/SEDUH. 2.2- Processo Nº 00110.0000.2631/2019-06, Interessado: Secretaria de Obras e Infraestrutura – SODF, Assunto: Autorização de utilização de recursos do FUNDURB para aquisição de 3 Worksta;on (estação de trabalho) e 3 licenças do SOFTWARE AUTODESK ARCHITECTURE ENGINEERING CONSTRUCTION COLLECTION, visando atender demanda da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, Valor es:mdado: R\$ 295.164,00 (duzentos e noventa e cinco mil e cento e sessenta e quatro reais). 3. Assuntos Gerais. 4. Encerramento. Seguiu ao Item 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos: A Senhora Secretária Executiva e Vice-Presidente, Giselle Moll, declarou aberta a 41ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do FUNDURB, após a verificação do quórum, conforme o Subitem 1.2. Verificação do quórum. Em seguida passou ao Subitem 1.3. Informes do Presidente: i) informou sobre a realização da Oficina de Leitura Técnica dos Eixos Temáticos do Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT), realizado no dia 09/12/2019, no Auditório da Fiocruz de Brasília. Momento em que grupos de trabalho fizeram explanação sobre diversos temas a serem tratado na revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial de Brasília. ii) Informou também que na semana anterior foi feita a regulamentação da Lei do Alvará de Sete Dias, para a doação unifamiliar, e já há o preparo para começar as análises, com a pretensão de que em três meses será superado o passivo de 1.200 processos. A seguir, foi tratado o Subitem 1.4. Apreciação e aprovação da Ata da 20ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 12/11/2019: Aprovada conforme apresentada. Passou ao Subitem 1.5. Aprovação do Calendário – Exercício 2020: O calendário foi aprovado conforme apresentado. Passou ao Item 2. Itens para Deliberação. Por inversão de pauta, a pedido do Conselheiro Bruno Moraes Alves, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do DF, por mo;vo de os servidores, Senhora Clebiana Aparecida da Silva e o Senhor Paulo Bitencourt, terem outras agendas de trabalho logo após esta reunião. A inversão de pauta foi acatada por unanimidade. Sendo assim, o Conselheiro Bruno Moraes Alves passou a palavra a Senhora Clebiana Aparecida da Silva para explanação do Subitem 2.2. Processo Nº 00110.0000.2631/2019-06, Interessado: Secretaria de Obras e Infraestrutura – SODF, Assunto: Autorização de utilização de recursos do FUNDURB para aquisição de 3 worksta;on (estação de trabalho) e 3 (três) licenças do SOFTWARE AUTODESK ARCHITECTURE ENGINEERING CONSTRUCTION COLLECTION, visando atender demanda da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. Valor es:mdado: R\$ Ata Da 41ª - FUNDURB (37637922) SEI 00390-00000629/2020-47 / pg. 1 295.164,00 (duzentos e noventa e cinco mil e cento e sessenta e quatro reais), no qual a relatora informou que “tendo em vista a área de atuação da SODF no desenvolvimento de projetos de infraestrutura urbana e edificações públicas, faz-se necessário o início da migração para o desenvolvimento de projetos na plataforma BIM a fim de usufruir dos benefícios listados e acompanhar as tendências tanto do Governo Federal como da sociedade empresarial que contratam com o serviço público. os obje-vos gerais, segundo o proponente, se subdividem em três eixos prioritários, que compreenderiam o período de 2019 a 2022, sendo eles: i) Implantação de metodologia de trabalho para interoperabilidade de elaboração de projetos, contratação de empresas, execução e fiscalização de obras, e prestação de contas no Governo do Distrito Federal permi-ndo a transparência e controle da sociedade; ii) Aplicação de ferramentas tecnológicas para auxiliar os processos de trabalhos definidos pela metodologia BIM com a modernização do parque tecnológico atual da SODF; iii) Criação de um laboratório de referência multidisciplinar de difusão de conhecimento de projetos, execução de obra e manutenção com o uso de metodologia BIM que permita a transferência de experiência entre órgãos de governo, ins-tituições de ensino e setor da construção civil.” Após apresentação do relato, o Conselheiro Bruno Moraes Alves fez a leitura do voto, conforme segue: “Face ao exposto, após compulsar os documentos do processo e realizar o cotejo analí-co da matéria, resto-me convencido da per-nência da proposta e assim, ponderando a per-nência da aplicação dos recursos ao -po de serviços que trata da aquisição de worksta-on (estação de trabalho – hardware) e 3 licenças do So@ware Autodesk Architecture Engineering Construc-on Collec-on, com vistas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal – SODF, considero que o mérito da proposta se coaduna e é aderente aos princípios e obje-vos propostos pelo FUNDURB. Desta feita, voto pela aprovação do pleito, qual seja a aplicação de R\$ 295.164,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil e Cento e Sessenta e Quatro Reais).” Após manifestação dos presentes, o processo foi posto em votação: AUTORIZAR a utilização de Recursos do FUNDURB no montante es:mdado de R\$ 295.164,00 (duzentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais) para aquisição de 3 Worksta;on (estação de trabalho) e 3 (três) licenças do Software Autodesk Architecture Engineering Construction Collection, visando atender demanda da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal conforme processo 00110-00002631/2019-06. Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 05 (cinco) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhum de abstenção. Em seguida, passou imediatamente ao Subitem 2.1- Processo Nº 00390.0000.7119/2019-91, Interessado: SEDUH, Assunto: Aquisição de 155 unidades de licenciamento de soKware de CAD, Valor Es:mdado: R\$ 2.269.227,04 (dois milhões, duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e sete reais e quatro centavos), Relatora: Eliane Pereira Victor Monteiro – COPROJ/SEDUH. O Senhor Maurício Pena, Chefe de Unidade de Tecnologia da UNTEC/SEDUH usou da palavra para mencionar a importância da aquisição do soKware em questão, demonstrando a diferença de preços entre as diversas empresas que

trabalham com o produto, informando que depois de testes realizados, viu-se a necessidade de tal serviço e equipamentos para os trabalhos desenvolvidos pela SEDUH. Em seguida, a Conselheira Eliana Pereira Victor Ribeiro Monteiro apresentou o processo, informando que “Considerando o término da vigência do Contrato de Aquisição nº 11/2016 (Processo Físico nº 390.000.505/2016), em 21/12/2019, cujo objeto foi a aquisição de 75 (setenta e cinco) assinaturas de licenças de usuário único do Autodesk AutoCAD LT 2017 e Autodesk AutoCAD Civil 3D 2017 com suporte básico, foi instaurado o presente processo de nº 00390-00007119/2019-67 pela Unidade de Tecnologia – UNTEC/SEDUH, no dia 24 de setembro do corrente ano, com vistas ao planejamento da nova aquisição. Os softwares de arquitetura do AutoCAD são necessários para as atividades regimentais da SEDUH, notadamente quanto à produção e aprovação de projetos de infraestrutura urbana, para análise de projetos de arquitetura para o licenciamento edilício, e, ainda na elaboração das políticas de planejamento urbano e da gestão urbana, assim como nas análises dos projetos urbanísticos para regularização fundiária e novos parcelamentos.” Após apresentação do processo, passou-se ao voto que expõe: “Diante do exposto, considerando a fundamentação legal e justificativa no curso da instrução processual, voto pela autorização da utilização dos recursos do FUNDURB, para aquisição de licenciamento de software de AutoCAD 41ª - FUNDURB (37637922) SEI 00390-00000629/2020-47 / pg. 2 CAD, para atender às demandas descritas no Documento de Oficialização de Demanda (31825095), no montante estimado de R\$ 2.269.227,04 (dois milhões, duzentos e sessenta e nove mil e duzentos e vinte e sete reais e quatro centavos), conforme instrução do Processo SEI 00390-00007119/2019-67.” A Subsecretária de Administração Geral da SEDUH, Adriana Rosa Savite enfatizou a importância da obtenção dos softwares para a SEDUH. O Conselheiro Ademir Basílio Ferreira pediu a palavra e fez vários questionamentos a respeito da contratação dos softwares, que após esclarecimentos da Senhora Secretária Executiva Giselle Moll Mascarenhas e da Subsecretária Adriana Rosa Savite, reconheceu a importância de tal aquisição. Após várias manifestações, o processo foi posto em votação: Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 05 (cinco) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhum de abstenção. Item 3. Assuntos Gerais: A Coordenadora de Gestão de Fundos, Fernanda Arantes Zardini se pôs à disposição dos presentes para maiores informações sobre a disponibilidade orçamentária do FUNDURB. Após discussão dos assuntos pertinentes à pauta, a Senhora Secretária Executiva Giselle Moll Mascarenhas, SEDUH, obedecendo ao Item 4. Encerramento, declarou encerrada a Quadragésima Primeira Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – FUNDURB, desejando um Feliz Natal e Boas Festas de final de ano a todos. GISELLE MOLL MASCARENHAS, Secretária Executiva da SEDUH e vice-presidente indicada; ÉRIKA GRACIELLA MOREIRA LUZ, Representante Titular - SEEC; BRUNO MORAIS ALVES, Representante Suplente - SODF; ELIANE PEREIRA VICTOR RIBEIRO MONTEIRO, Representante Titular - Área Técnica da SEDUH; ADEMIR BASÍLIO FERREIRA, Representante Titular - CONPLAN/Sociedade Civil; RONILDO DIVINO DE MENEZES, Representante Suplente - CONPLAN/Sociedade Civil. Ata aprovada na 42ª Reunião Ordinária realizada no dia 25 de março de 2020, via videoconferência, em cumprimento ao art. 2º do Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020. GISELLE MOLL MASCARENHAS Secretária Executiva da SEDUH e vice-presidente indicada.

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 27 DE MARÇO DE 2020

42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DO FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO, DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL – FUNDURB O Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – CAF/FUNDURB, nos termos da Lei Complementar nº 800, de 27 de janeiro de 2009, do Decreto nº 30.765, de 1º de setembro de 2009 (e a respectiva alteração promovida por meio do Decreto nº 31.338, de 25 de fevereiro de 2010), do Decreto nº 30.766, de 1º de setembro de 2009, e em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020, em sua 42ª Reunião Ordinária, via videoconferência, realizada em 25 de março de 2020, resolve: Processo nº 0090-00010063/2017-66 Assunto: Convalidação da Resolução nº 05/2019, referente à Requalificação da Praça do Povo e Projeto de Sistema Viário e Acessibilidade da Quadra 04 - SIV-MDE 144/2017 Relator: Mauricio Canovas Segura - Representante Titular - SODF 1. Convalidar a Resolução nº 05/2019, publicada no DODF nº 152, de 13 de agosto de 2019, referente à Requalificação da Praça do Povo e Projeto de Sistema Viário e Acessibilidade da Quadra 04 - SIV-MDE 144/2017 - Processo nº 00390-00010063/2017-66, com valor total estimado de R\$ 1.597.048,12, sendo R\$ 1.197.786,09 a serem executados em 2020 e o montante de R\$ 399.262,03 a ser executado no exercício de 2021, no Programa de Trabalho 15.451.6208.3089.0001, Fonte 169, Natureza de Despesa 44.90.51. 2. Dessa forma, por unanimidade dos presentes, registra-se a votação do Colegiado com 07 (sete) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhum de abstenção.

GISELLE MOLL MASCARENHAS, Secretária Executiva e Vice-Presidente indicada; RAFAELLA GOMES CORADO, Representante Suplente - SEEC; ERNESTO CORDELLA, Representante Suplente - SEEC; MAURICIO CANOVAS SEGURA, Representante Titular - SODF; ELIANE PEREIRA VICTOR RIBEIRO MONTEIRO, Representante Titular da Área Técnica - SEDUH; JOSÉ ROBERTO GOMES DA SILVA, Representante Titular - CONPLAN/Sociedade Civil; CINTIA BEATRIZ DE FREITAS ALVES, Representante Titular - CONPLAN/Sociedade Civil. GISELLE MOLL MASCARENHAS Secretária Executiva e Vice-Presidente indicada

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 27 DE MARÇO DE 2020

42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL – FUNDURB O Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – CAF/FUNDURB, nos termos da Lei Complementar nº 800, de 27 de janeiro de 2009, do Decreto nº 30.765, de 1º de setembro de 2009 (e a respectiva alteração promovida por meio do Decreto nº 31.338, de 25 de fevereiro de 2010), do Decreto nº 30.766, de 1º de setembro de 2009, e em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020, em sua 42ª Reunião Ordinária, via videoconferência, realizada em 25 de março de 2020, resolve: Processo nº 0090-00005285/2017-67 Assunto: Convalidação da Resolução nº 04/2019, referente à requalificação do Setor de Rádio e TV Sul Relator: Mauricio Canovas Segura - Representante Titular - SODF 1. Convalidação da Resolução nº 04/2019, publicada no DODF nº 118, de 26 de junho de 2019, referente à Requalificação do Setor de Rádio e TV Sul - Processo nº 00390-00005285/2017-67, com valor total estimado de R\$ 6.177.265,71, sendo R\$ 3.052.068,39 a serem executados em 2020 e o montante de R\$ 3.125.197,32 a ser executado no exercício de 2021, no Programa de Trabalho 15.451.6208.3089.0001, Fonte 169, Natureza de Despesa 44.90.51. 2. Dessa forma, por unanimidade dos presentes, registra-se a votação do Colegiado com 07 (sete) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhum de abstenção.

GISELLE MOLL MASCARENHAS, Secretária Executiva e Vice-Presidente indicada; RAFAELLA GOMES CORADO, Representante Suplente - SEEC; ERNESTO CORDELLA, Representante Suplente - SEEC; MAURICIO CANOVAS SEGURA, Representante Titular - SODF; ELIANE PEREIRA VICTOR RIBEIRO MONTEIRO, Representante Titular da Área Técnica - SEDUH; JOSÉ ROBERTO GOMES DA SILVA, Representante Titular - CONPLAN/Sociedade Civil; CINTIA BEATRIZ DE FREITAS ALVES, Representante Titular - CONPLAN/Sociedade Civil. GISELLE MOLL MASCARENHAS Secretária Executiva e Vice-Presidente indicada

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 27 DE MARÇO DE 2020

42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL – FUNDURB O Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – CAF/FUNDURB, nos termos da Lei Complementar nº 800, de 27 de janeiro de 2009, do Decreto nº 30.765, de 1º de setembro de 2009 (e a respectiva alteração promovida por meio do Decreto nº 31.338, de 25 de fevereiro de 2010), do Decreto nº 30.766, de 1º de setembro de 2009, e em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020, em sua 42ª Reunião Ordinária, via videoconferência, realizada em 25 de março de 2020, RESOLVE: 1. Autorizar adoção de providências com vistas à solicitação de excepcionalização em favor do FUNDURB, no Decreto de Encerramento do exercício de 2020, para que sejam inscritos em Restos a Pagar os empenhos cujas despesas sejam relativas a obras e serviços técnicos profissionais contratados com recursos do Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB, observado o cronograma de execução de cada obra e serviço. 2. Dessa forma, por unanimidade dos presentes, registra-se a votação do Colegiado com 07 (sete) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhum de abstenção.

GISELLE MOLL MASCARENHAS, Secretária Executiva e Vice-Presidente indicada; RAFAELLA GOMES CORADO, Representante Suplente - SEEC; ERNESTO CORDELLA, Representante Suplente - SEEC; MAURICIO CANOVAS SEGURA, Representante Titular - SODF; ELIANE PEREIRA VICTOR RIBEIRO MONTEIRO, Representante Titular da Área Técnica - SEDUH; JOSÉ ROBERTO GOMES DA SILVA, Representante Titular - CONPLAN/Sociedade Civil; CINTIA BEATRIZ DE FREITAS ALVES, Representante Titular - CONPLAN/Sociedade Civil. GISELLE MOLL MASCARENHAS Secretária Executiva e Vice-Presidente indicada

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O CONSELHO DELIBERATIVO, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art.1º Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas de Demonstrativo Financeiro de Bens Patrimoniais/ Conciliação Contábil de Bens Móveis e Imóveis da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, exercício 2019, tendo como Relator LUIZ FERNANDES DA SILVA, referente ao Processo SEI-GDF nº 00196-00001396/2018-17, no que tange a Segunda Ata Extraordinária do Conselho Fiscal, lavrada em 24 de março de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO SOUZA, LUIZ FERNANDES DA SILVA, PETERCLEY FRANCO ALVES, ANTÔNIO ELVÍDIO FIGUEIREDO, MARCELO GOMES, DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES.